



**PORTARIA N° 407 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 5553/2025,

**R E S O L V E**

Conceder licença prêmio a servidora **EROTILDES DA SILVA ASSUMPÇÃO**, matrícula 2659, Servente, referente ao período aquisitivo de 2017/2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 04/06/2025.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de agosto de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito



**MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



**CÓDIGO DE ACESSO**  
EBD2626801624FBAA90EA04ABCD080CF

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EBD2626801624FBAA90EA04ABCD080CF>